



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao **Projeto de Lei de nº 51/2022**, recebido em 06/06/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº **89/2022**, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de até R\$ 460.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 07 de junho de 2.022.

**RELATOR ESPECIAL**

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PL**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de junho de 2022.

